



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 021/2023

Em, 30/10/2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do Feriado do Dia 02 de Novembro – Finados, fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG